

PROJETO CARAJAS

No decorrer de 1987, a assessoria aos Gavião-Parkatejé esteve voltada principalmente para o processo de desintrusamento da parte sul da área, no trecho atravessado pela Estrada de Ferro Carajás que, desde 1980, estava invadido por inúmeras famílias de posseiros.

Através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia foram convocadas reuniões com a participação de representantes da Cia. Vale do Rio Doce, Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Fundação Nacional do Índio e da Comunidade Indígena Parkatejé (Gavião), realizadas em Marabá com o objetivo de acelerar o desintrusamento da área indígena. Em janeiro de 1988, praticamente todas as 150 famílias haviam sido reassentadas na Glebe Araras (situada à margem esquerda do rio Tocantins), desapropriada em abril de 1987.

Ao final de março último, foi inaugurada a primeira usina siderúrgica movida a carvão vegetal nativo no Distrito Industrial de Marabá - COSIPAR (Cia. Siderúrgica do Pará). Este fato provocará, concretamente, mudanças profundas em toda a estrutura fundiária da região, uma vez que a demanda por carvão vegetal será cada vez maior daqui em diante. A proximidade do Distrito industrial de Marabá em relação aos territórios indígenas - Gavião e Suruí, principalmente - faz crescer as pressões e a vulnerabilidade de invasões dessas áreas, únicas reservas florestais ainda existentes ali. Esse quadro tende a se alastrar por toda a chamada "área de influência"



de Carajás (ao longo da ferrovia), com a instalação dos projetos industriais já aprovados pelo Programa Grande Carajás.

Este processo torna imperiosa a necessidade de formulação constante de estratégias próprias a essas sociedades indígenas para enfrentar uma nova realidade, caracterizada por rápidas e profundas transformações.

Reuniões com essa finalidade, cuja realização estava prevista para o decorrer de 1987, foram prejudicadas pela prioridade dada ao desintrusamento do território Gavião (aldeia onde ocorreriam as reuniões). Além disso, o acirramento da política indigenista oficial em relação às nossas atividades dificultou o acesso a outras áreas indígenas (Apinajé, Pykobje e Kricati), cujos representantes seriam convidados pelos Gavião a participarem das reuniões.

Quanto aos Suruí da Área Indígena Sororó, havíamos proposto o ingresso de uma ação judicial contra a FUNAI, tendo em vista a recuperação de parte significativa de seu território, excluída da demarcação efetuada em 1977.

Através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João de Araguaia verificamos que a área pretendida pelos Suruí (parte integrante de seu território tradicional) se encontra ocupada por cerca de 1.000 famílias de posseiros que, por sua vez, disputam a mesma área, sob violência e há cerca de 20 anos, com um latifundiário regional, Sr. Almir Moraes invasor do território Suruí desde o início deste século.

Em viagem realizada à área com a advogada (que teria seus serviços contratados pelo CTI para esse caso), verificamos a necessidade de acompanhamento local do futuro processo, dada a sua con-

plexidade. Num primeiro momento, a ação também seria movida pelos trabalhadores rurais contra o latifundiário; assim, a decisão final caberia ao judiciário.

O advogado representante do Núcleo da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos em Marabá se encarregou (ainda informalmente) de ingressar com a ação e acompanhá-la a nível local a partir de 1988. Desse modo, pretendemos que a assessoria aos Surui tenha continuidade através da eficácia de uma ação judicial que, finalmente, será desencadeada, trazendo uma possibilidade de perspectiva para o futuro daquele grupo.

Desse modo, os trabalhos de assessoria no decorrer deste ano (1988-89) deverão se concentrar nas atividades não realizadas no ano no passado, uma vez superados os impasses verificados.

Em relação aos Apinajé a situação continua a mesma. A promulgação, em setembro de 1987, do decreto presidencial (n. 94945) que em seu artigo sétimo suspende quaisquer alterações em áreas já demarcadas "até que todas as áreas indígenas sejam demarcadas" tem servido como pretexto para a não consideração da reivindicação dos Apinajé em relação ao seu limite sul (região do Gameleira). A saída do índio Gerson, decorrente de continuas pressões por parte da FUNAI de Araguaina (a qual está subordinado administrativamente a área Apinajé) e inclusive de ameaças de morte por parte dos regionais situados perto da aldeia de São José e Cocalinho, dificultou em muito nossa comunicação com os Apinajé.

Neste momento Gerson se encontra entre os Kricati, acompanhando-os na questão da demarcação de seu território. A área Kricati está sub-judice, com o processo tramitando na Justiça Federal.

Centro de Trabalho Indigenista

Este ano estamos contratando, por prestação de serviços: uma advogada com experiência de assessoramento a trabalhos rurais em questões fundiárias para que proceda o levantamento do impacto do Projeto Carajás (e demais Projetos Governamentais como Polo Nordeste. Linhas de Transmissão, etc.) nas comunidades Guajajara.